



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC

Estado de Santa Catarina

CÂMARA APROVA CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER



Na sessão ordinária da última segunda-feira, 27 de outubro, a Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú aprovou o Projeto de Resolução nº 004/2025, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Legislativo municipal e dá outras providências.

A proposta, de autoria do vereador Gilberto Luiz da Silva Azevedo, membro da mesa diretora da Câmara, foi elaborada com base no artigo 11, inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno, e visa instituir um importante instrumento de defesa e promoção dos direitos das mulheres.

A Procuradoria da Mulher terá como principal objetivo proteger os direitos

das mulheres, especialmente contra a violência e a discriminação, além de ampliar a participação feminina na política e contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas às mulheres.

Segundo o texto aprovado, o órgão também atuará na fiscalização de programas governamentais e na articulação de ações que fortaleçam a presença feminina nos espaços de decisão e poder.

A criação da Procuradoria da Mulher na Câmara de São João do Itaperiú representa um marco importante para o município, reforçando o compromisso do Legislativo com a igualdade de gênero, a valorização da mulher e o combate a todas as formas de violência e discriminação.

“Trata-se de um avanço significativo na defesa das mulheres de nossa cidade, um passo essencial para garantir voz, proteção e representatividade às itaperienses”, destacou o vereador Gilberto Luiz da Silva Azevedo, autor da proposta.

São João do Itaperiú, 30 de Outubro de 2025.